



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 216/2013

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de congratulação e parabenização ao Projeto Soletrando

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de congratulação e parabenização, nos seguintes termos:

É fato, a necessidade da melhora e aprimoramento constante na qualidade de ensino dedicada aos nossos cidadãos.

Também é fato, a importância de trabalhos extra curriculares desenvolvidos por cidadãos comuns, ONG's e outros grupos, que de forma anônima auxiliam e contribuem em muito, para formação de nossas crianças e jovens.

Por isso, é com enorme satisfação que apresento a presente Moção, a fim de parabenizar os organizadores e colaboradores do Projeto Soletrando.

O projeto tem com objetivo principal incentivar e motivar os educandos através de uma competição saudável, visando a ampliação do vocabulário, compreensão do significado das palavras e ortografia correta das palavras e mais especificamente sanar dificuldades ortográficas, ampliar o vocabulário, despertar o interesse pela leitura e escrita correta, compreender o significado das palavras, fazer com que os alunos tenham mais facilidade na grafia correta das palavras, incentivar todos os alunos e professores a participarem, conhecer palavras do novo acordo ortográfico e desenvolver o espírito competitivo.

Projetos assim demonstra a preocupação do Cidadão comum, bem como do Agente Público voltada para a qualidade no ensino prestados as nossas crianças.

É certo que honrarias e homenagens a serem prestadas por esta Câmara Municipal, devem ter como destinatários, pessoas que se dedicaram ou dedicam à causas ou serviços de reconhecida relevância à comunidade hortolandense. Más é exatamente em razão destes requisitos ou pressupostos que o referido Projeto, representado pelos Agentes Públicos e Cidadãos comuns que a sua frente estão, são merecedores do reconhecimento por esta Casa, por sua dedicação e trabalhos já realizados à nossa comunidade.

Por isso, é que propomos a presente Moção de Congratulação e Parabenização ao Projeto Soletrando, na pessoa de seus organizadores Isabel Cristina Cândido Moura e José Carlos de Souza e colaboradores Diretora Simone Vieira da Silva Miranda e Vice - Diretora Aparecida Eliane dos Santos da E.M.E.F. Lilian C. M. de Araújo, bem como seu apoio e aprovação e assim, da mesma seja dado conhecimento aos integrantes do Projeto, a Sra. Secretária de Educação, ao Sr. Prefeito Municipal e à Imprensa da Região.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2013.


Edimilson Marcelo Afonso
 Vereador